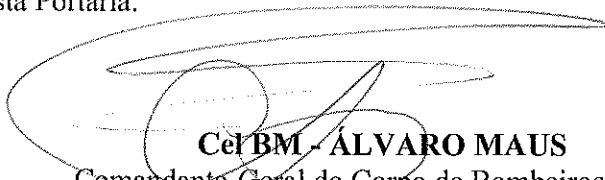


PORTARIA N.º 169/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Urubici – SC (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.



Cel BM - ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS DE SC
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nº <u>18.888</u>
DE <u>14/07/2010</u>
RESP./MAT.: <u>Arno Avelino Schussler</u>

Arno Avelino Schussler
Sub Ten BM Matr. 913604-6